



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2011, de 27 de setembro de 2011.

Indefere o recurso interposto pela candidata Lenina Lopes Soares Silva, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 007/2011 – vaga de “Sociologia das Organizações”.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 27 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003149/2011-35;

CONSIDERANDO o Artigo 331 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela candidata Lenina Lopes Soares Silva, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 007/2011 – vaga de “Sociologia das Organizações”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente